

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 024/93

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, apreciando os autos do Processo TRT nº MA-015/93, em que é requerente o Exmº Sr. MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, Juiz do Trabalho Substituto, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, homologar o despacho exarado à fl. 4v, pelo Exmº Sr. Presidente desta Corte, através do qual lhe foi deferido "ad referendum" do Tribunal Pleno, o pedido de concessão de licença médica, por quinze dias, a partir de 10.02.93.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1993.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno

MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA